



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

1- RELATÓRIO

A licitação em epígrafe teve seu lançamento ocorrido na data 17/07/2025, no diário oficial dos municípios (FAMURS), no portal de compras www.pregaoonlinebanrisul.com.br e no site da prefeitura municipal de Araricá www.ararica.rs.gov.br.

TEMPESTIVAMENTE, a empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A. apresentou impugnação ao edital requerendo: a) Que seja recebida a impugnação, visto que, devidamente tempestiva nos termos editalícios; b) O edital seja retificado para aceitar a faixa de alimentação do Item 21 “refletor led holoforte 100w” para 100 a 250 vac; c) Que seja apresentado justificativa para a temperatura de cor do Item 21 “refletor led holoforte 100w” ser de 6.000k; d) O edital seja retificado para possibilitar a apresentação de luminárias Item 01 do edital com IRC igual ou superior à 70 para que não haja indagações a respeito de direcionamento e que fique em conformidade com a normativa do INMETRO;

É o breve relatório.

2- DA ANÁLISE

Preliminarmente, destacamos que a impugnação é tempestiva, logo a mesma será recebida e terá seu mérito analisado, gerando assim a procedência do pedido “a” de sua impugnação.

No mérito, temos que todos os apontamentos realizados pela impugnante não merecem prosperar, pois quanto ao pedido de apresentação do item 01 do edital, com IRC superior a 70, em que a administração pede que seja apresentado com IRC superior 75, não está em desacordo com a normativa estabelecida pelo Inmetro, que exige IRC acima ou igual a 70, conforme a própria impugnante apresentou em sua manifestação.

Quanto a tensão dos refletores, após uma breve busca na internet podemos encontrar diversos modelos que trabalham em uma faixa de tensão de 85 a 265 vac, citando como exemplos as marcas Prosper, Vonder, Brasiltec, Empaluz entre outros, cabe ainda colocar que a faixa de tensão de 85 a 265 proporciona maior proteção em casos excepcionais de queda de energia, além de se manter funcionando de maneira estável em diferentes condições elétricas.

A impugnante solicitou ainda a apresentação de justificativa técnica para a exigência de refletores de led em temperatura de cor de 6.000k, citando a Cartilha da ABILUX (Associação Brasileira da Indústria de Iluminação) sobre regras a serem atendidas para **iluminação pública**, cita ainda um estudo da Associação Americana, que trata de

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 – Araricá – Rio Grande do Sul – CEP: 93.880-000 – CNPJ: 01.612.918/0001-54



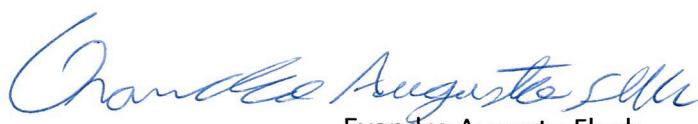
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

iluminação noturna externa. Nesse caso a impugnante deixa de levar em consideração que não estamos tratando de um item de iluminação pública, ou fez confusão com a luminária de Led Item 01 do edital, esta sim destinada a iluminação pública, pois o item 21 “refletor led holoforte 100w” é destinado a outra função , como a iluminação de ginásio de esportes onde a temperatura de cor exigida é adequada “Branco frio (6500K) é ideal para quadras esportivas, pois mantém os atletas em estado de alerta, segundo diversos fabricantes do produto”

3- CONCLUSÃO

Por todo o exposto e, conforme dispõe o item 11 do edital, amparado na lei 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este pregoeiro **julga IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.

Araricá, 17 de julho de 2025.



Evandro Augusto Fleck
Pregoeiro

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.